



COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 60/2025 do Executivo**, cuja ementa: “Altera dispositivos da Lei nº 4.106, de 11 de outubro de 2013, acresce o art. 42-A, e dá outras providências.”

1. Análise e Parecer

O Projeto de Lei em análise busca adequar o regime jurídico dos servidores municipais, permitindo a concessão de horário especial ao servidor estudante e o fracionamento das férias, visando conciliar o exercício das funções públicas com a formação educacional e o melhor gerenciamento administrativo.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto aos aspectos legais e constitucionais da matéria, nos termos do art. 31, inciso I, do Regimento Interno. A proposição é de iniciativa legítima do Chefe do Poder Executivo, conforme o art. 5º, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, por tratar de regime jurídico de servidores.

Do ponto de vista técnico, o projeto não apresenta vício formal ou material, observando os princípios da legalidade e da eficiência administrativa. As medidas propostas não acarretam aumento de despesa e atendem ao interesse público, modernizando a gestão de pessoal e valorizando o servidor.

Diante do exposto, o parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 60/2025, por estar em conformidade com as normas constitucionais e legais aplicáveis.

CNPJ: 78.686.557/0001-15



Telefone: (46) 2601-0410



**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 20 de outubro de 2025.



JULIO CESAR SPADA
RELATOR



CNPJ: 78.686.557/0001-15



 franciscobeltrao.pr.leg.br

Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br

Instagram: @camarabeltrao



**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Redação e Justiça

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei 60/2025**, de autoria do Poder Executivo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 20 de outubro de 2025.


TIAGO CORREA
PRESIDENTE


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR


SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO

